



ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de julgamento referente ao **Pregão Eletrônico nº 278/2019**, plataforma do **Banco do Brasil nº 782291**, para o **Registro de Preços**, visando a futura e eventual **aquisição de material elétrico (eletrocalhas e eletrodutos)**, destinados às **manutenções prediais efetuadas nas unidades administradas pela Secretaria de Educação de Joinville**. Aos 16 dias de dezembro de 2019, reuniram-se na Unidade de Processos, a Pregoeira Aline Mirany Venturi e a Sra. Daniela Mezalira, membro da equipe de apoio, ambas designadas pela Portaria nº 255/2019, para julgamento da proposta de preços e documentos de habilitação apresentados pelas empresas arrematantes. **Considerando que as empresas arrematantes foram convocadas na sessão pública, ocorrida no dia 21 de novembro de 2019, para apresentar a proposta de preços e documentos de habilitação, conforme dispõe o subitem 10.4 do Edital, cujo prazo final para recebimento dos mesmos encerrou-se em 27 de novembro de 2019, a Pregoeira procede ao julgamento: ITEM 22 – A.R. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, no valor unitário do item de R\$ 3,16. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 22 de novembro de 2019, documento SEI nº 5169244, cumprindo com o prazo previsto no item 10.4 do edital. Quanto a sua proposta elencada no item 6 do instrumento convocatório, documento SEI nº 5169252, a empresa foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, documento SEI nº 5169262, a empresa **deixou de apresentar** os documentos exigidos no subitem 9.2, alíneas "f", "h", "i" e "j" e subitem 9.2.3 alíneas "a" e "b" do edital. Considerando que, a empresa foi convocada em julgamentos anteriores, procedeu-se, então, a análise dos documentos de habilitação anteriormente apresentados, documentos SEI nºs 4668593 e 4998521, constatando assim a regularidade dos documentos referentes ao subitem 9.2, alíneas "f", "h", "i" e "j" e subitem 9.2.3 alíneas "a" e "b", os quais atendem a finalidade da presente convocação. Quanto aos demais documentos de habilitação, considerando a data de convocação supracitada, para fins de critério de avaliação, foram apresentados dentro do prazo de validade e regularizados. Deste modo e por atender as exigências do item 9 do Edital, a empresa foi **habilitada**, sendo portanto, **declarada vencedora**. **Considerando que, a empresa declarada vencedora do ITEM 75 (COTA PRINCIPAL 75%) e também do ITEM 79 (COTA RESERVADA 25%)**, sendo ambos os itens com o mesmo objeto, **foi convocada na sessão pública ocorrida no dia 21 de novembro de 2019 (documento SEI nº 5053163) para apresentar nova proposta, nas mesmas condições da proposta de menor preço, nos termos do subitem 10.16 do edital, sob pena de caracterizar desistência da proposta, cujo prazo final para recebimento da mesma encerrou-se em 27 de novembro de 2019, a Pregoeira delibera: ITEM 79 - A.R. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA** - A empresa apresentou a proposta de preços em 22 de novembro de 2019, documento SEI nº 5169252, devidamente ajustada nas condições da proposta de menor preço, referente ao item 75, no valor unitário de R\$ 12,08, documento SEI nº 4668582, atendendo ao disposto no subitem 10.16.1 do edital. Nada mais sendo constado foi encerrada esta ata que vai assinada pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Aline Mirany Venturi, Servidor(a) Público(a)**, em 16/12/2019, às 08:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Mezalira, Servidor(a) Público(a)**, em 16/12/2019, às 08:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/>



informando o código verificador **5228423** e o código CRC **F27EFB8A**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguáçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

19.0.109725-8

5228423v5

5228423v5